



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.
CNPJ 01.631.059/0001-40

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Ao Senhor:

JOÃO SALDANHA COELHO DAMASCENO, conhecido como Nenem.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.631.059/0001-40, com sede na Av. Goiás, nº 362, Centro, Luzinópolis/TO, vem, no uso do regular **PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA** através desta **NOTIFICAR** ao ocupante do espaço localizado no Balneário Águas Lindas, por seu Departamento responsável na pessoa de seu subscritor, do seguinte:

1- A Municipalidade de Luzinópolis tomou conhecimento que Vossa Senhoria construiu um bar de forma irregular no Balneário Águas Lindas e vem ocupando o imóvel supracitado sem que a **REQUERENTE**, real proprietária do mesmo tivesse conhecimento ou mesmo autorização para tanto;

2- Desta forma, diante da posse precária e ilegítima em que se encontra Vossa Senhoria, em função da construção e ocupação clandestina do imóvel com relação à legítima e real proprietária, ora **NOTIFICANTE**, é a presente para **NOTIFICÁ-LO** a proceder a desocupação do mesmo no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento e publicação desta Notificação no Diário Oficial do Município de Luzinópolis, devendo ser retirado todos os pertencentes que ali se encontram, sob pena de desocupação coercitiva do referido imóvel.

3- Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo a desocupação voluntária dentro do prazo estabelecido, serão tomadas medidas próprias visando a retomada coercitiva do imóvel e a reintegração da posse, nos termos do artigo 1228 e seguintes do Código .Civil, conforme transcrito abaixo:

Art. 1228, CC: “O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que a injustamente a possua ou detenha”.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Luzinópolis/TO no endereço eletrônico: www.luzinopolis.to.gov.br.

Luzinópolis/TO, 06 de novembro de 2024.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal, de Luzinópolis – TO